



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC
Fls. 648
Assinatura. [assinatura]
Matrícula 50170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos injetáveis para atendimento de urgência e emergência, soros e fraldas descartáveis adultas e infantis para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações contidas no Termo de Referência-Anexo I.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Presencial nº 010/2021, realizada em 05 de abril de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ratificando a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA- CNPJ: 33.853.517/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; totalizando o valor de R\$ 731.595,00 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologa o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º. XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocadas as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, 17 de maio de 2022

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito Municipal